

REAJUSTES FINANCEIROS SÓ PELO INPC

A 4ª rodada de negociações para o Termo Aditivo (TA) ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2024/2026) ocorreu na manhã do dia 17 de setembro. A reunião foi presidida pelo diretor **Moisés Diersmann (Gestão Corporativa)**, acompanhado dos diretores **Lino Pedroni (Planejamento)** e **Pedro Carvalho (Jurídico)**, além dos demais membros que formam a comissão negociadora.



Representando a **Intersindical**, participaram **Mauro Miranda e Valdomiro Cardoso (Sintec-SC)**; **Carlos Abraham, José Mário Medeiros, Marco Túlio Ranção e Ricardo Krause (Senge-SC)**; **Waldir Kretzer e Marcelo Gonçalves (Sindecon-SC)**; **Afonso Azevedo (SAESC)**; **Wlmar Coelho, Carlos Alberto Vieira (Sincópolis)** e **Everton Feiber (Sindalex)**.

Auxílio-Alimentação: Perda de Poder de Compra

A decisão de aplicar apenas o INPC ao Auxílio-Alimentação representa um **retrocesso** frente às conquistas recentes. A inflação acumulada dos alimentos nos últimos 12 meses está cerca de **4 pontos percentuais acima** do índice proposto, o que resulta em perda real para os empregados.

Férias: Negado no ACT, mas garantido em Normativa

A Intersindical cobrou a inclusão da nossa **Cláusula 55ª (Fracionamento de Férias)**, para assegurar o parcelamento em até três períodos ou a venda de 10 dias, conforme previsto na CLT. A empresa recusou incluir no ACT, mas comprometeu-se a atualizar a normativa interna para garantir esse direito.

Liberação de Dirigentes Sindicais: Critérios Desiguais

A liberação de dirigentes sindicais também foi tema de pauta e embate. A empresa negou a ampliação solicitada pela Intersindical, alegando que a proporção de dirigentes já está acima da recomendada pelo TCE (um dirigente liberado para cada 400 empregados). Os sindicatos da Intersindical que representam cerca de **40% da força de trabalho, lembraram que o TCE não tem essa função de recomendar** e defenderam a liberação de **8 dirigentes**. A negativa foi mantida, configurando **clara desigualdade de tratamento sindical**.

Piso Salarial dos Engenheiros

Mantém a redação do atual ACT, atualizando o valor para R\$12.900,00.

Reembolso de Anuidade: Dois Pesos, Duas Medidas

Foi negada a **Cláusula 54ª (Reembolso da Anuidade dos Conselhos Profissionais)**, sob o argumento de "alto impacto financeiro". A Intersindical mostrou que o custo seria de cerca de **R\$ 500 mil anuais**, enquanto o recente aumento da gratificação de chefias consome **R\$ 2,4 milhões ao ano**, valor facilmente absorvido. A comparação escancarou a prioridade da gestão: premiar chefias em vez de valorizar quem sustenta a empresa.

Anuênio: Inconsistências e Projeções

O tema do **anuênio** voltou nesta rodada. A Intersindical apresentou dados conforme solicitado anteriormente e identificou **inconsistências** entre os valores de PMSO divulgados no relatório do Grupo de Trabalho do Anuênio e no Release da companhia. Os números reforçam a disparidade de 2015 a 2024, o **Resultado Operacional cresceu 699%** e o **Lucro Líquido 243%**, enquanto a **Despesa de Pessoal (P) caiu 10%**. Nesse mesmo período, **os salários iniciais despencaram entre 31% e 43%**, conforme tabela abaixo:

Salários iniciais atualizados pela inflação até dezembro de 2024						
	2024	2023	2022	2021	2016	2015
TÉCNICO INDUSTRIAL	R\$ 3.800,95	R\$ 3.849,46	R\$ 3.855,85	R\$ 3.810,17	R\$ 5.721,84	R\$ 5.596,68
ADMINISTRADOR	R\$ 6.570,04	R\$ 6.653,88	R\$ 6.664,93	R\$ 6.585,98	R\$ 9.890,40	R\$ 9.674,06
ENGENHEIRO	R\$ 6.570,04	R\$ 6.653,55	R\$ 6.664,93	R\$ 6.585,98	R\$ 12.200,84	R\$ 11.541,24

	VARIÇÃO SALARIAL 2024/2015		COMPARAÇÃO DE RESULTADOS 2024 - 2015	
TÉCNICO INDUSTRIAL	-32%		RESULTADO OPERACIONAL	699%
ADMINISTRADOR	-32%		LUCRO LÍQUIDO	243%
ENGENHEIRO	-43%		DESPESA PESSOAL	-10%
			DESPESA PREVIDÊNCIA	-23%

Enquanto o resultado por empregado cresceu **2,4 vezes desde 2017**, a política salarial promoveu **achatar salários e corroer poder de compra**.

Fluxo de Caixa e Dividendos

A diretoria justifica cortes com "dificuldades de caixa", mas evita discutir o verdadeiro fator: a **distribuição de dividendos acima do previsto no Estatuto, que é de 25%**. Hoje, a empresa distribui mais de 40% do lucro líquido, drenando mais de R\$ 120 milhões do caixa neste ano.

No Grupo de Trabalho do Anuênio, a empresa insiste em evitar projeções futuras. No entanto, usando os dados de 2015 a 2024, o **crescimento médio anual do Resultado Operacional foi de 83%**. Mesmo que no futuro esse índice caia para apenas 10% desse valor, os resultados cresceriam **30 vezes**, enquanto o custo do anuênio subiria apenas 3 vezes. Ou seja, o argumento de insustentabilidade é **infundado** e serve para aumentar os lucros de acionistas privados às custas dos empregados.

Após amplo debate, a proposta da empresa é discutir este tema no GT do PCS, em reuniões ordinárias, a serem definidas logo após a conclusão do ACT. Aguarde-se quais compromissos a empresa vai assumir, na redação da proposta, pois a concessão do anuênio é aguardada por 52% dos empregados que não foram contemplados.

Consequências: Risco de Sucateamento

Esse modelo de gestão leva ao **achatamento salarial**, à precarização das condições de trabalho e ao **sucateamento da Celesc**, abrindo caminho para a privatização. Quem perde é toda a sociedade catarinense, com risco de queda na qualidade dos serviços.

Próximos Passos: A empresa se comprometeu rever algumas cláusulas e enviar a proposta final até sexta-feira. Assim que o documento for recebido, os sindicatos irão convocar a **Assembleia das nossas categorias** para deliberar sobre aprovação ou rejeição da proposta, agendada para o dia 19 (brevemente enviaremos convocação).

Nessa rodada de hoje foram negociadas as seguintes cláusulas:

Descrição e Proposta	
CLÁUSULA 4ª - REAJUSTE SALARIAL	Concedido apenas INPC
CLÁUSULA 5ª - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Concedido apenas INPC
CLÁUSULA 6ª - AUXÍLIO BABA/CRECHE	Concedido apenas INPC. Aumento da 1ª faixa etária, remete a uma CRH específica.
CLÁUSULA 7ª - AUXÍLIO A EMPREGADOS OU DEPENDENTES COM DEFICIÊNCIA	Concedido apenas INPC. Negado ampliar para todas as deficiências
CLÁUSULA 8ª - AUXÍLIO-ENFERMIDADE	Concedido apenas INPC
CLÁUSULA 9ª - AUXÍLIO-FUNERAL	Concedido apenas INPC
CLÁUSULA 10ª - BENEFÍCIO MÍNIMO À APOSENTADORIA	Concedido apenas INPC
CLÁUSULA 15ª - HORÁRIO FLEXÍVEL	Negada
CLÁUSULA 16ª - SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	Negada
CLÁUSULA 20ª - PLANOS DE SAÚDE E PREVIDENCIÁRIO	Negada. Vai reunir-se com a Celos, para discutir a diminuição da coparticipação.
CLÁUSULA 26ª - COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS	Adicionada a discussão de horas ou dias parados ao escopo da CRH
CLÁUSULA 34ª - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS	Negado o aumento de dirigentes cedidos
CLÁUSULA 45ª - PISO SALARIAL DOS ENGENHEIROS	Mantida a lógica do ACT atual
CLÁUSULA 52ª - RECIPIENTAMENTO PROFISSIONAL	Mantém a redação do ACT atual.
CLÁUSULA 54ª - REEMBOLSO DA ANUIDADE DOS CONSELHOS PROFissionais	Negada
CLÁUSULA 55ª - FÉRIAS	Negada. Será incluída na normativa.
CLÁUSULA 61ª RESPONSABILIDADE CIVIL	Mantém a redação do ACT atual
CLÁUSULA 69ª - PROGRAMA DE BEM-ESTAR INTEGRAL	Parcialmente concedida
CLÁUSULA 73ª - RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DOTAÇÃO	Negada